



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TIANGUAENSE, AO SR. RAFAEL
BARBOSA DE AZEVEDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao Sr. Rafael Barbosa de Azevedo. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a disposição contrária

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em
10 de fevereiro de 2025.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.